



RELATÓRIO ANUAL 2016

▶ **ELOG S.A.**

4ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2016	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
GARANTIA	7

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	ELOG S.A.
Endereço da Sede:	Avenida Tamboré, 1.440, 2º andar, CEP 06460-000, Barueri - SP
Telefone / Fax:	(11) 3787-2600 / (11) 4359-6006
D.R.I.:	Marcello Guidotti
CNPJ:	60.526.977/0001-79
Auditor:	Ernst & Young Auditores Independentes S.S
Atividade:	prestação de serviços em estabelecimentos de armazéns gerais e silos, em prédios próprios ou locados e com equipamentos próprios ou arrendados para guarda e conservação de mercadorias em geral; prestar serviços e realizar, de forma individual ou conjugada, atividades relativas a operações de comércio exterior, tanto na exportação como na importação, nas atividades voltadas aos transportes e ao sistema retro portuário
Categoria de Registro:	Sem registro
Publicações:	DOESP e Diário de Notícias do Estado de São Paulo

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Número da Emissão:

4ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ELOG14

Código ISIN:

BRELOGDBS038

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

Data de Emissão:

18 de agosto de 2015

Data de Vencimento:

31 de dezembro de 2016

Quantidade de Debêntures:

4.000 (quatro mil)

Número de Séries:

ÚNICA

Valor Total da Emissão:

R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escriturai

Espécie:

Quirografária com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 3,10 % a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

A Remuneração foi paga integralmente, sendo o primeiro devido desde a data de Emissão até a atual data de vencimento, 18/09/2016, e o segundo no novo vencimento, 31/12/2016.

Amortização:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures seria pago integralmente em uma única parcela na data de vencimento, porém em 14/10/2016 ocorreu o Resgate Antecipado Facultativo Total de referida Emissão.

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Prêmio:

0,15% flat sobre o saldo devedor na data do pagamento

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Aquisição Facultativa:

Permitida a qualquer tempo

Resgate Antecipado:

Permitida a qualquer tempo desde a data de integralização

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

A totalidade dos recursos obtidos por meio desta 4ª Emissão de Debêntures foram destinados para o capital de giro da Companhia no curso ordinário de suas atividades.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 19 de agosto de 2016, foi deliberado e aprovado sem restrições (i) a realização da alienação, pela Elog Sul, da Maringá Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. e da Maringá Armazéns Gerais Ltda., ambas controladas pela Emissora, de que trata o fato relevante divulgado pela Ecorodovias I&L e pela Companhia em 04 de julho de 2016; (ii) a redução do capital social da Emissora mediante a entrega à Ecorodovias I&L da totalidade do capital social da ELG01 Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 11.413.121/0001-81) e/ou da Ecopátio Logística Cubatão Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 07.861.782/0001-00), que serão realizadas até o dia 31 de dezembro de 2016; (iii) tendo em vista as aprovações mencionadas acima, aprovou a não ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures; (iv) aprovou a alteração dos termos e condições das Debêntures, da seguinte forma:

	Novas Condições
Vencimento	31 de dezembro de 2016
Remuneração	CDI + 3,10% a.a., base 252

Pagamento de Juros Remuneratórios	Dois pagamentos, sendo o primeiro devido desde a data de Emissão até a atual data de vencimento, 18/09/2016, e o segundo no novo vencimento, 14/10/2016.
Prêmio de Resgate	0,15% flat sobre o saldo devedor na data do pagamento.
Hipóteses de Vencimento Antecipado	Incluir a exceção em hipótese de Vencimento Antecipado para possibilitar a eventual transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão à Ecorodovias I&L, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura.

Desta forma, aprovou a alteração das Cláusulas 4.6.1, 4.8.1, 4.8.1.2, 4.8.4, 4.11.1, 4.11.2 e 4.11.4 da Escritura de Emissão.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	-	-	-	-
31/12/2015	R\$ 10.000,000000	R\$ 565,552000	R\$ 10.565,552000	R\$ 42.262.208,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
4.000	4.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2016

Data	Evento	Valor Unitário
18/09/2016	Remuneração	R\$ 1.752,30790000
14/10/2016	Resgate Antecipado Total	R\$ 10.116,88954000

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de amortização, conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na escritura de emissão até 14 de outubro de 2016 ocorreu o Resgate Total Antecipado das debêntures em circulação.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Concessão das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas
Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	R\$370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	370.000 (trezentos e setenta mil) Debêntures, em quatro séries
Espécie:	Garantia real e fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	1ª série: 15 de janeiro de 2023

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

	2ª série: 15 de abril de 2022 3ª série: 15 de julho de 2022 4ª série: 15 de outubro de 2022.
Garantias:	Penhor de ações, cessão fiduciária de direitos creditórios e adicionalmente contam com fiança prestada pela própria Emissora
Remuneração:	8,25% a.a
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente Emissão não possuía classificação de risco.

INFORMAÇÕES PERIODICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das debêntures em 19 de dezembro de 2016.

GARANTIA

As Debêntures eram da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações e contavam com garantia adicional fidejussória na forma de fiança prestada pela Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate antecipado da totalidade das debêntures que ocorreu em 10 de outubro de 2016, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração se encontram à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures.”